



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.157

DOURADOS, MS

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2012

03 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 3.182, de 23 de dezembro de 2011.

“Exonera servidor efetivo – Guttiery de Souza Antunes”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 16 de dezembro de 2011, GUTIERRY DE SOUZA ANTUNES, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Saúde III – Agente Comunitário de Saúde, Referência “A”, Nível “IV”, matrícula funcional Nº “114766384”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 06/12/2010, conforme DECRETO “P” Nº 2053, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 23 de dezembro de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.183, de 23 de dezembro de 2011.

“Revoga designação do exercício de função de confiança do servidor Leandro Severino Nascimento de Oliveira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de janeiro de 2012, a designação do exercício de função de confiança do servidor LEANDRO SEVERINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula funcional Nº 114763198-3, do cargo de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 23 de dezembro de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.184, de 23 de dezembro de 2011.

“Exonera servidor efetivo – Leandro Severino Nascimento de Oliveira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe

confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 01 de janeiro de 2012, LEANDRO SEVERINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Saúde III – Agente de Controle de Vetores de Campo, Referência “A”, Nível “IV”, matrícula funcional Nº “114763198-3”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 11/08/2009, conforme DECRETO “P” Nº 643, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 23 de dezembro de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados
Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.186, de 03 de janeiro de 2012.

“Revoga designação do exercício de função de confiança do servidor Almir Martins Bitencourt”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 29 de dezembro de 2011, a designação do exercício de função de confiança do servidor ALMIR MARTINS BITENCOURT, matrícula funcional Nº 114762604-2, do cargo de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI-01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 03 de janeiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados
Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.187, de 03 de janeiro de 2012.

“Exonera servidor efetivo – Almir Martins Bitencourt”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 29 de dezembro de 2011, ALMIR

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assemcom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Antonio Carlos de Araújo Cruz	3411-7664
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Alessandro Lemes Fagundes	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação	Walter Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3425-1580
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS

MARTINS BITENCOURT, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos – Técnico Administrativo, Referência “A”, Nível “IV”, matrícula funcional nº “114762604-2”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado em 11/05/2007, conforme PORTARIA GAB Nº 196, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 03 de janeiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados
Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.188, de 03 de janeiro de 2012.**“Exonera servidor efetivo – Gianni de Aquino Jara”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2012, GIANNI DE AQUINO JARA, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos – Técnico Administrativo, Referência “A”, Nível “IV”, matrícula funcional nº “114763677-2”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado em 30/01/2008, conforme PORTARIA GAB Nº 051, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 03 de janeiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados
Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.189, de 03 de janeiro de 2012.**“Vacância de cargo – Valmir Vieira de Matos”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria Nº 1.203/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de dezembro de 2011, o cargo de provimento efetivo de “Assistente de Serviços Administrativos”, Classe “H”, Nível “IV”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Finanças e Receita, ocupado pelo servidor VALMIR VIEIRA DE MATOS, matrícula funcional nº “191-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

PORTARIAS**PORTARIA FUMSAHD Nº. 089, de 26 de dezembro de 2011.****“Prorrogação de Vigência de Processos Seletivos Simplificados”.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 30 e 31 e incisos do Decreto nº. 2.212, de 13 de outubro de 2003.

Resolve:

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 287, de 21 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 427/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 03 de janeiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados
Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.190, de 03 de janeiro de 2012.**“Vacância de cargo – Alice Taqui Mizuta Kozoroski”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria Nº 1.228/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de dezembro de 2011, o cargo de provimento efetivo de “Profissional de Saúde Pública”, Classe “G”, Nível “XI”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora ALICE TAQUI MIZUTA KOZOROSKI, matrícula funcional nº “30041-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 03 de janeiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados
Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.191, de 03 de janeiro de 2012.**“Vacância de cargo – Wilson Fonseca”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria Nº 1.232/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de dezembro de 2011, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “I”, Nível “I”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pelo servidor WILSON FONSECA, matrícula funcional nº “15881-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 03 de janeiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados
Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Art. 1º - Prorrogar até 31.12.2012 a vigência dos Processos Seletivos Simplificados concernentes ao Edital 36 de 16 de novembro de 2010, Edital 48 de 22 de dezembro de 2010, Edital 18 de 15 de fevereiro de 2011, Edital 48 de 08 de junho de 2011, Edital 54 de 05 de julho de 2011 e Edital 73 de 06 de setembro de 2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 26 de dezembro de 2011.

Alessandro Lemes Fagundes
Diretor da FUMSAHD

empresa para execução de serviços de manutenção, instalação e mudanças de linhas telefônicas, com fornecimento de peças. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA, nos itens 01, 02, 03, e 04 a proponente CARREIRO & FERREIRA LTDA-ME.

Dourados (MS), 21 de dezembro de 2011.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

EXTRATOS**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 639/2008/SCC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
Construtora Mediterrâneo Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 049/2008.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 08 (oito) meses, com início em 01/12/2011 e vencimento em 31/07/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 21 de Novembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, DO CONTRATO Nº 175/2010/DL/PMD

CONTRATANTE: Município de Dourados/MS.

CONTRATADA: LC Braga Incorporadora, Consultoria e Engenharia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 011/2010.

OBJETO: Torna-se o motivo para a rescisão amigavelmente, os termos constantes do contrato nº 175/2010/DL/PMD, cujo objeto versa sobre a execução de serviços de drenagem de águas pluviais, local: acesso ao residencial "Dioclécio Artuzi" no Jardim Guaicurus no Município de Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Novembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2010/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Policon Engenharia Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, com início em 09/12/2011 e vencimento em 09/04/2012 e a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 07 (sete) meses, com início em 12/03/2012 e previsão de vencimento em 12/10/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2010/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Anfer Construções e Comércio Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 007/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 15 (quinze) meses, com início em 11/11/2011 e previsão de vencimento em 11/02/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Novembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2010/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Ajota Engenharia e Construção Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 012/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por

mais 03 (três) meses, com início em 26/02/2012 e vencimento em 25/05/2012, bem como a prorrogação do prazo para a execução dos serviços por mais 03 (três) meses, com início em 27/11/2011 e vencimento em 27/02/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 08 de Novembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS.
Planacon Construtora Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 038/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 21/07/2011 e vencimento em 20/01/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Julho de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 441/2011

PARTES:
Município de Dourados
Mov Flex Ind. De Móveis e Com. Ltda – CNPJ/CPF: 04.019.827/0001-06

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 586/2011/DL/PMD

OBJETO: Fornecimento de mobiliários, carrinho para bebê e persianas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VALOR: R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais).

DATA DE EMPENHO: 23 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 495/2011

PARTES:
Município de Dourados
Tavares e Soares Ltda-EPP – CNPJ/CPF: 00.641.325/0001-53

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 582/2011/DL/PMD

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para pronto atendimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VALOR: R\$ 18.497,50 (dezoito mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE EMPENHO: 23 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

“RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº108/2006, resolve rerratificar o extrato de portaria de CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA, publicada no Diário Oficial do Município nº. 3.146, de 23 de dezembro de 2011, pág. nº. 04 com relação à Portaria nº. 1257/2011 da servidora ROZIMEIRE SOARES GRANJEIRO.

Art. 1º. - Onde consta, Licença Inicial – dias 18 – início 13/12/2011 e final 30/12/2011, passe a constar, Prorrogação - dias 33 - início 28/11/2011 e final 30/12/2011.

Ratificam – se os demais termos do extrato.

Dourados - MS, 09 de janeiro de 2011.

LAÉRCIO ARRUDA **GLEICIR MENDES CARVALHO**
Diretor Presidente – PREVID Diretora de Benefício – PREVID

OUTROS ATOS**ATAS - PREVID**

ADENDO À ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS REALIZADA EM 05/01/2012

Em tempo o Conselho Curador em atenção a necessidade da realização de Processo de Dispensa de Licitação para Contratação dos serviços de Perícia Médica do Trabalho o Conselho Curador aprova a prorrogação da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, instituída pela Resolução nº. 001/2011 até 13 de fevereiro de 2012.

Norato Marques de Oliveira
Cleusa Ormedo de Souza Marinho
Maria Cristina V.A. Silveira
José Vieira Filho
Nilson Araújo Figueredo
Luiz Constâncio Pena Moraes
Marcos Alves de Almeida
Julia Barbosa Ferreira

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

M.V. Mendonça dos Santos e Cia Ltda (CNPJ: 07.322.777/0001-11), (Farmácia Via Farma), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, situado a rua Fernando Ferrari, 930, Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de RESTAURANTES E SIMILARES localizado na Avenida Marcelino Pires, 4994 Sala 02 Vila Industrial no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.